

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

DECRETO Nº 927 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007

Concede licença sem vencimento à servidora
Adriana Dall'orto Figueiredo Piuzana.

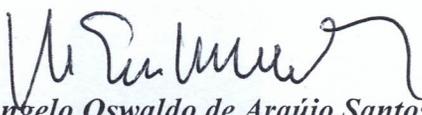
O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, da Lei Complementar nº 02/00 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida licença sem vencimento à servidora Adriana Dall'orto Figueiredo Piuzana, a pedido da mesma, no período de 05 de dezembro de 2007 a 05 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 19 de dezembro de 2007, duzentos e noventa e seis anos da Instalação da Câmara Municipal e vinte e sete anos do Tombamento.



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

PUBLICAÇÃO

Publicad o, mediante afixação nas
portarias dos prédios da Prefeitura e
da Câmara Municipal, nos termos do
art. 32, da Lei Orgânica Municipal, em

19/12/2007



Secretaria Municipal de Governo